

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Relatório Anual de Gestão 2020

GILMAR VEDOVOTO

GERVASIO

Secretário de Saúde

Sumário

1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde
- o 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- o 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- o 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RO
Município	COLORADO DO OESTE
Região de Saúde	Cone Sul
Área	1.451,06 Km ²
População	15.544 Hab
Densidade Populacional	11 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data

da consulta: 16/02/2021

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6859658
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AV PAULO DE ASSIS RIBEIRO S/N
Email	leninha3537@hotmail.com
Telefone	69

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2021

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GILMAR VEDOVOTO GERVASIO
E-mail secretário(a)	SEMUSA@COLORADODOESTE.RO.GOV.BR
Telefone secretário(a)	6933413421

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1999
CNPJ	19.275.776/0001-42
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GILMAR VEDOVOTO GERVÁSIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/12/2019

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cone Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CABIXI	1314.355	5188	3,95
CEREJEIRAS	2783.305	16204	5,82
CHUPINGUAIA	5126.675	11472	2,24
COLORADO DO OESTE	1451.058	15544	10,71
CORUMBIARA	3060.318	7220	2,36
PIMENTEIRAS DO OESTE	6014.726	2148	0,36
VILHENA	11518.929	102211	8,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AVENIDA JURUÁ 4873 CASA CENTRO		
E-mail	conselho_saudecol@hotmail.com		
Telefone	6984250239		
Nome do Presidente	RAIMUNDO NONATO P. DOS SANTOS		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11	
	Governo	6	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	6	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

Ano de referência: 202006

Considerações

Observou-se alguns dados faltosos presente nas informações acima de acordo descrito abaixo:

- *Item 1.2 - Dados da Secretaria de Saúde - não há informações do CNPJ da SEMUSA, email institucional, sem numero de endereço e numero de telefone; de acordo com a responsável pela informação do CNES no município a base local encontra-se atualizada.*
- *Constando as descrição encontradas acima foi solicitado para os responsáveis pelo CNES para atualizar na base a informação informada acima. Observa-se que há erros de informação que continuam apresentando desde a PAS de 2019 e outras foram solucionadas.*

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem a finalidade de apresentar as informações pertinentes ao 3º quadrimestre de 2020, dos resultados obtidos pela Gestão de Saúde municipal, na execução das ações e serviços de saúde ofertados a população de Colorado do Oeste-RO. O Relatório Quadrimestral é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores. O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Nele apresentamos os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população realizados nas unidades municipais de atenção básica de saúde, serviços de média e alta complexidade, atenção hospitalar, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e dos demais prestadores do SUS. Além disso, evidencia os resultados dos indicadores do SISPACTO passíveis de monitoramento quadrimestral conforme orienta o Caderno de metas e indicadores do Ministério da Saúde.

Dentre as metas e indicadores pactuados destaca-se que houve impacto relacionado a pandemia do COVID19 diminuindo o fluxo rotineiro da APS, impossibilitando atendimentos de grupos e atividades de rotinas que estavam planejadas para serem realizadas nesse 3º quadrimestre.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculin o	Feminin o	Total
0 a 4 anos	532	509	1041
5 a 9 anos	536	508	1044
10 a 14 anos	538	498	1036
15 a 19 anos	493	514	1007
20 a 29 anos	1170	1203	2373
30 a 39 anos	1210	1308	2518
40 a 49 anos	1100	1157	2257
50 a 59 anos	1006	968	1974
60 a 69 anos	651	687	1338
70 a 79 anos	342	323	665
80 anos e mais	140	151	291
Total	7718	7826	15544

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 18/02/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Colorado do Oeste	223	243	235	214

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 18/02/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	322	229	149	435	221
II. Neoplasias (tumores)	61	65	56	73	49
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	9	13	20	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	50	55	32	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	12	14	9	12
VI. Doenças do sistema nervoso	6	10	7	12	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	5	-	4	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	9	4	5	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	94	92	81	91	79

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	190	318	293	127	50
XI. Doenças do aparelho digestivo	51	78	68	77	37
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	26	49	34	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	14	7	10	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	158	218	246	94	68
XV. Gravidez parto e puerpério	134	154	178	156	128
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21	28	13	23	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	3	6	4	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	20	11	30	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	170	210	168	177	135
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	38	29	25	23	20
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1345	1579	1443	1436	902

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 18/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	-	5	2
II. Neoplasias (tumores)	18	16	23	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	1	4	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	21	25	18
X. Doenças do aparelho respiratório	9	15	14	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	5	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	1	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	9	10	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	12	17	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	108	85	107	85

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/02/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Destacando os dados demográficos e de morbimortalidade destaca-se os itens abaixo citados:

- Item 3.1 - População estimada por sexo e faixa etária período de 2020 - observou-se que o maior número de habitantes esta entre a faixa etária de 20 a 59 anos concentrando o número de 9.122 habitantes. Destaca-se que a população acima de 60 anos e mais temos no município 2.294 pessoas. Esses dados são fundamental para programação, avaliação e monitoramento das ações de saúde.
- Item 3.2 - Nascidos Vivos - De acordo com o SINASC o numero de nascidos vivos dentre os anos de 2016 a 2018 houve um padrão nascidos variando entre 223 a 235 por ano; Ressalta-se que os dados contribui para as ações de vigilância de saúde aos menores de 5 anos.
- Item 3.3 - Principais causas de internação - de acordo com o SIH/SUS a morbidade hospitalar de acordo com os capítulos destaca-se o I de algumas doenças infecciosas e parasitárias com o maior numero de internação no ano de 2019, e dentre os dados apresentados do mês de Setembro a dezembro de 2020 temos 110 casos de internação destacando o maior numero no capítulo I com 59 internações.
- Item 3.4 - Mortalidade por grupos de causas - de acordo com a mortalidade de residentes, segundo o capítulo CID-10 destaca-se o capítulo de doenças do aparelho circulatório entre os anos de 2016 a 2018.

Observa-se que as informações descritas acima apresentam dados históricos que levam o gestor e a equipe de gestão de saúde a desenvolver ações de acordo com os dados presentes referente a saúde do município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	517	75,90	-	-
03 Procedimentos clínicos	1206	23890,86	401	216926,77
04 Procedimentos cirúrgicos	27	775,32	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	7757	151460,55	-	-
Total	9507	176202,63	401	216926,77

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/02/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5809	3055,33
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	4	228,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/02/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	16191	202,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	12605	56782,70	-	-
03 Procedimentos clínicos	84583	298457,11	404	218951,21
04 Procedimentos cirúrgicos	1056	1468,28	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	9,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	9836	198893,70	-	-
Total	124272	555813,29	404	218951,21

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/02/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.

Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financimento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	16032	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	506	-
Total	16538	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 18/02/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

*e-SUS - Atenção
Primária
MINISTÉRIO DA
SAÚDE ESTADO
DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE COLORADO
DO OESTE RESUMO DE
PRODUÇÃO DA APS*

Relatório de resumo de produção - Analítico

Cadastro	
Descrição	Total
Cadastro domiciliar e territorial	4.531
Cadastro individual	7.874
Produção	
Descrição	Total
Atendimento domiciliar	9
Atendimento individual	7.074
Atendimento odontológico individual	79
Atividade coletiva	138
Avaliação de elegibilidade e admissão	0
Marcadores de consumo alimentar	7
Procedimentos individualizados	11.183
Síndrome neurológica por Zika /	0
Vacinação	1.602
Visita domiciliar e territorial	35.506
TOTAL	55.598

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
FARMACIA	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5	
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1	
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1	
Total	0	0	12	12	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadua l	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
MUNICIPIO	12	0	0	12	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
PESSOAS FISICAS					
Total	12	0	0	12	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

o Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município conta com uma estrutura assistencial composta que atualmente supre a necessidade para ofertar atendimento à população. Porém como todavia sempre aprimorando e buscando novas possibilidades para ofertar acesso à população de forma digna e segura.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	7	11		77	43
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0		0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0		0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0		0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0		0	0
	Informais (09)	0	0	0		0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0		0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0		0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	3		0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0		0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0		0	0
	Informais (09)	0	0	0		0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0		0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	13	6	16	20	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)					
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	60	60	60	59
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.588	2.617	2.250	2.160

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	2
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	300	400	404	478

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando o quadro de funcionários da secretaria de saúde com reflexo da pandemia, permanece com servidores celetistas contratados através de processo seletivo com intuito de aumentar e completar cargos atendendo a demanda e mantendo a funcionalidade dos serviços de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - REDUZIR A DESNUTRIÇÃO POR CARÊNCIA NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DE ZERO A SEIS MESES DE IDADE									
OBJETIVO Nº 1.1 - REDUZIR A DESNUTRIÇÃO POR CARÊNCIA NUTRICIONAL DE 60% POR EQUIPE DA ESF NO PÉRIODO DE 0-6 ANOS									
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. CADASTRAR CRIANÇAS DE ZERO A SEIS DE MESES DE IDADE RELACIONADA A CARENCIA NUTRICIONAL PELAS EQUIPES ESF COM RENDA FAMILIAR INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO	ACOMPANHAMENTO DE 100% DE MENORES DE SEIS MESES POR DESNUTRIÇÃO	Percentual	70	Percentual	70		100,00	Percentual	100,00
2. ACOMPANHAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO PELA EQUIPE ESF	AVALIAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Percentual	80	Percentual	80		100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Assistência Integral a Saúde do Idoso									
OBJETIVO Nº 2.1 - Identificar e cadastrar idosos com mais de 60 anos, através da ESF.									
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. Realizar visitas domiciliares aos idosos cadastrados na área de responsabilidade de cada ESF, acompanhando e monitorando	PERCENTUAL DE IDOSOS ACOMPANHADOS E ESTRATIFICADOS NO MUNICÍPIO	Percentual	90	Percentual	90		100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Manter atualizado para monitoramento e acompanhamento dos idosos no município.									
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. PROMOVER CADASTRO DE 100% DOS IDOSOS ATUALIZADOS	PERCENTUAL DE IDOSOS ACOMPANHADOS E ESTRATIFICADOS NO MUNICÍPIO	Percentual	100	Percentual	100		100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Realizar visitas domiciliares através das equipes de ESF, previamente agendadas, especialmente aos que tem dificuldades de locomoção.									
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. ACOMPANHAR 100% COM ATENDIMENTO DA ESF DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA EQUIPE	PERCENTUAL DE IDOSOS ACOMPANHADOS E ESTRATIFICADOS NO MUNICÍPIO	Percentual	90	Percentual	90		100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Capacitar membro da família (cuidador de idoso) sobre cuidados básicos com participação de outros seguimentos.									
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. CAPACITAR CUIDADOR E FAMILIAR PARA O AUTO CUIDADO APOIADO	PERCENTUAL DE IDOSOS ACOMPANHADOS E ESTRATIFICADOS NO MUNICÍPIO	Percentual	90	Percentual	90		100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOVER SAÚDE EM USUÁRIOS PRIVADOS DE LIBERDADES									
OBJETIVO Nº 3.1 - IMPLANTAR PROGRAMA DE SAÚDE PRISIONAL									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE A POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	PROMOVER ASSISTÊNCIA À SAÚDE 90% DA DEMANDA PRIVADA DE LIBERDADE	Percentual	80	Percentual	90	100,00	Percentual	112,50

DIRETRIZ N° 4 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA AGENDAMENTO NO SISTEMA DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO N° 4.1 - GARANTIR ATENDIMENTO DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. INSERIR 100 % DOS AGENDAMENTOS RECEBIDOS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO OFERTADO NO SISTEMA	AGENDAR E ENCAMINHAR ATENDIMENTOS A CONSULTAS CONFORME ESPECIALIDADES	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 5 - GARANTIR ACESSIBILIDADE AO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE AOS USUÁRIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. GARANTIR TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ACESSO DA ESF AO DOMICÍLIO	100% DE ACESSO A SAÚDE DOMICILIAR	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. GARANTIR 100% DE ACESSO DA POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINALIDADE DE REDUZIR FATORES DE RISCO QUE CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. GARANTIR 100% DE ACESSO A PRE-NATAL DE GESTANTES CADASTRADAS NO USUS AB, COM 07 CONSULTAS OU MAIS.	GARANTIR 100% DE ACESSO AO PRE-NATAL DE GESTANTES CADASTRADAS NO USUS AB	Percentual	80	Percentual	100	100,00	Percentual	125,00
2. REDUZIR 100% O COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ N° 7 - GARANTIR ACESSO A 100% DOS MUNICÍPIES A IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 7.1 - OFERTAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESQUEMA VACINAL CONFORME CALENDÁRIO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO A 100% DA POPULAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. GARANTIR A OFERTA DE 100% DE IMUNOBIOLÓGICOS PARA A POPULAÇÃO	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	100	Percentual	87	100,00	Percentual	87,00

DIRETRIZ N° 8 - REDUZIR A INCIDÊNCIA DE CASOS NOVOS E A COMPLICAÇÃO PROVENIENTES DE TUBERCULOSE E HANSENIASE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. PROMOVER ACESSIBILIDADE DE 100% DA DEMANDA	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. GARANTIR TRATAMENTO DE 100% DOS CASOS POSITIVOS	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 9 - GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AO HIPERTENSO E DIABÉTICO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DE 100% DA COBERTURA DA POPULAÇÃO COM HIPERTENSÃO E DIABETES	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. CADASTRAR OS USUÁRIOS DIABÉTICOS GARANTINDO INSUMOS PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. NOTIFICAR 100% DOS CASOS NOVOS DIAGNOSTICADOS DE ISTs/AIDS	Número de casos novos de ISTs/AIDS menores de 5 anos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. PROMOVER AÇÕES ESPECÍFICAS DE ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO DE ISTs/AIDS	ALCANÇAR 100% DOS MUNICÍPIES COM ORIENTAÇÕES E PREVENÇÕES ATRAVÉS DOS ACS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 11 - REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A FIM DE PROMOVER, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COMBATEndo PRÁTICAS NEGLIGENTES E ILEGAIS QUE PÔEM EM RISCO A SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO N° 11.1 - REDUZIR OS AGRAVOS PROVENIENTE DO USO DE PRODUTOS INADEQUADOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. FISCALIZAR 100% PRODUTORES E PRODUTOS OFERTADOS A POPULAÇÃO	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
2. ELABORAR PLANO ANUAL ESPECÍFICO PARA DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. LICENCIAR 95% DOS ESTABELECIMENTOS PACTUADOS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
5. REDUZIR 20% DOS CASOS DE INTOXICAÇÃO ALIMENTAR	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	20	Percentual	20	20,00	Percentual	100,00
6. COIBIR A VENDA DE PRODUTOS INADEQUADOS PARA O CONSUMO HUMANO EM 60%	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	60	Percentual	60	60,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 12 - NOTIFICAR OS AGRAVOS PARA MANTER O SISTEMA DE INFORMAÇÃO ATUALIZADO E TER SUBSÍDIOS DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO, NORTEAR E PRIORIZAR AS AÇÕES DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00
2. IDENTIFICAR CAMPO OCUPAÇÃO EM 100% DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CASOS NOTIFICADOS EM TEMPO HÁBIL PARA FECHAMENTO DOS CASOS	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. PRIORIZAR A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MENSAL E O FECHAMENTO DOS CASOS IDENTIFICADOS EM 100%	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 12.4 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO - LIRA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. GARANTIR COBERTURA 80% DE IMÓVEIS VISITADOS PELO LIRA	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 13 - GARANTIR ACESSO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA A POPULAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. GARANTIR MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA 75% DOS USUÁRIOS	VIABILIZAR 75% ACESSO AO TRATAMENTO	Percentual	75	Percentual	75	75,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 13.2 - GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA PACIENTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. GARANTIR ATUALIZADO 100 % CADASTRO DE DOMICILIADOS PARA ENTREGA ASSISTENCIAL DE MEDICAMENTOS	% DE USUÁRIOS DOMICILIADOS QUE NECESSITAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Percentual	80	Percentual	Sem Apuração <input checked="" type="checkbox"/>	100,00	Percentual	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. GARANTIR REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA AOS USUÁRIOS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	ACESSO A SAÚDE INTEGRAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. ATENDER 100% DOS USUÁRIOS DO SUS CONFORME A DEMANDA	ACESSO A SAÚDE INTEGRAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Percentual	100,00
3. GARANTIR AGENDAMENTO DE 100% DOS PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE	ACESSO A SAÚDE INTEGRAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. REALIZAR 100% DOS PROCEDIMENTOS QUE FOREM DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO	ACESSO A SAÚDE INTEGRAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS: FÍSICOS, HUMANOS, TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS	ACESSO A SAÚDE INTEGRAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	Percentual	65	Percentual	65	70,00	Percentual	100,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
OBJETIVO N° 15.1 - MANTER 100% DOS BANCOS DE DADOS ATUALIZADOS	INFORMAÇÃO DE SAÚDE	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 16 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE AOS SERVIDORES

OBJETIVO N° 16.1 - PROMOVER E GARANTIR MELHORIA DA GESTÃO EM SAÚDE COM CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DE SAÚDE	REALIZAR EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. GARANTIR CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA 100% DOS SERVIDORES	100% ACESSO E CONDIÇÕES DE TRABALHO	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 17 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DESCENTRALIZAR E AMPLIAR AS COMPETÊNCIAS.

OBJETIVO N° 17.1 - PADRONIZAÇÃO DE NORMAS E ROTINAS PARA MELHOR DESEMPENHO DOS SETORES E SERVIÇOS DO SISTEMA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. NORMALIZAR E INFORMATIZAR 95% DOS SETORES E SERVIÇOS DE SAÚDE	GARANTIR 95 % DE ACESSIBILIDADE E	Percentual	92	Percentual	100	95,00	Percentual	108,70

DIRETRIZ N° 18 - ASSEGURAR E GARANTIR 100% DE ATENÇÃO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AOS USUÁRIOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidad e de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de medida	% meta alcançada
1. ATENDER 100% DA POPULAÇÃO COM TRANSTORNO MENTAL	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE A POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	80,00
	NORMALIZAR E INFORMATIZAR 95% DOS SETORES E SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
	QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR ATUALIZAÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE	100,00
	INSERIR 100 % DOS AGENDAMENTOS RECEBIDOS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO OFERTADO NO SISTFMA	100,00
	GARANTIR TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ACESSO DA ESF AO DOMICÍLIO	100,00
	GARANTIR 100% DE ACESSO DA POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINALIDADE DE REDUZIR FATORES DE RISCO QUE CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS.	80,00
	GARANTIR A OFERTA DE 100% DE IMUNOBIOLOGICOS PARA A POPULAÇÃO	87,00
	NOTIFICAR 100% DOS CASOS NOVOS DIAGNOSTICADOS DE IST/AIDS	100,00
	PRIORIZAR A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MENSAL E O FECHADO DOS CASOS IDENTIFICADOS EM 100%	100,00
	GARANTIR MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA 75% DOS USUÁRIOS	75,00
	GARANTIR REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA AOS USUÁRIOS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
	ATENDER 100% DOS USUÁRIOS DO SUS CONFORME A DEMANDA	100,00
	GARANTIR CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA 100% DOS SERVIDORES	100,00
	GARANTIR AGENDAMENTO DE 100% DOS PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE	100,00

	REALIZAR 100% DOS PROCEDIMENTOS QUE FOREM DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO	100,00
	AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS: FÍSICOS, HUMANOS, TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS	65,00
301 - Atenção Básica	CADASTRAR CRIANÇAS DE ZERO A SEIS DE MESES DE IDADE RELACIONADA A CARENCIA NUTRICIONAL PELAS EQUIPES ESF COM RENDA FAMILIAR INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO.	70,00

	QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR ATUALIZAÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA AOS USUÁRIOS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR ATUALIZADO 100 % CADASTRO DE DOMICILIADOS PARA ENTREGA ASSISTENCIAL DE MEDICAMENTOS	0,00
	GARANTIR MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA 75% DOS USUÁRIOS	75,00
	PRIORIZAR A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MENSAL E O FECHADO DOS CASOS IDENTIFICADOS EM 100%	100,00
	REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CASOS NOTIFICADOS EM TEMPO HÁBIL PARA FECHAMENTO DOS CASOS	100,00
	CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DAS UNIDADE DE SAÚDE	100,00
	NOTIFICAR 100% DOS CASOS NOVOS DIAGNOSTICADOS DE IST/AIDS	100,00
	LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DE 100% DA COBERTURA DA POPULAÇÃO COM HIPERTENSÃO E DIABETES	100,00
	PROMOVER ACESSIBILIDADE DE 100% DA DEMANDA	100,00
	GARANTIR A OFERTA DE 100% DE IMUNOBIOLOGICOS PARA A POPULAÇÃO	87,00
	GARANTIR 100% DE ACOMPANHAMENTO A 100% DAS GESTANTES CADASTRADAS NO ESUS AB, COM 07 CONSULTAS OU MAIS.	100,00
	GARANTIR 100% DE ACESSO DA POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINALIDADE DE REDUZIR FATORES DE RISCO QUE CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DE DOENÇAS CRONICAS.	80,00
	GARANTIR TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ACESSO DA ESF AO DOMICÍLIO	100,00
	INSERIR 100 % DOS AGENDAMENTOS RECEBIDOS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO OFERTADO NO SISTEMA	100,00
	PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE A POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	90,00
	CAPACITAR CUIDADOR E FAMILIAR PARA O AUTO CUIDADO APOIADO	90,00
	ACOMPANHAR 100% COM ATENDIMENTO DA ESF DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA EQUIPE	90,00
	PROMOVER CADASTRO DE 100% DOS IDOSOS ATUALIZADOS	100,00
	Realizar visitas domiciliares aos idosos cadastrados na área de responsabilidade de cada ESF, acompanhando e monitorando	90,00
	ACOMPANHAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO PELA EQUIPE ESF	80,00
	GARANTIR CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA 100% DOS SERVIDORES	100,00
	REDUZIR 100% O COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	100,00
	GARANTIR TRATAMENTO DE 100% DOS CASOS POSITIVOS	100,00
	CADASTRAR OS USUÁRIOS DIABÉTICOS GARANTINDO INSUMOS PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA	100,00
	PROMOVER AÇÕES ESPECÍFICAS DE ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO DE ISTs/AIDS	100,00
	IDENTIFICAR CAMPO OCUPAÇÃO EM 100% DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO	100,00
	ATENDER 100% DOS USUÁRIOS DO SUS CONFORME A DEMANDA	100,00
	GARANTIR AGENDAMENTO DE 100% DOS PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE	100,00
	REALIZAR 100% DOS PROCEDIMENTOS QUE FOREM DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO	100,00
	AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS: FÍSICOS, HUMANOS, TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS	65,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	INSERIR 100 % DOS AGENDAMENTOS RECEBIDOS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO OFERTADO NO SISTEMA	100,00
	ATENDER 100% DA POPULAÇÃO COM TRANSTORNO MENTAL	100,00
	QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR ATUALIZAÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA AOS USUÁRIOS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA 75% DOS USUÁRIOS	75,00
	REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CASOS NOTIFICADOS EM TEMPO HÁBIL PARA FECHAMENTO DOS CASOS	100,00
	CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DAS UNIDADE DE SAÚDE	100,00
	NOTIFICAR 100% DOS CASOS NOVOS DIAGNOSTICADOS DE IST/AIDS	100,00
	GARANTIR 100% DE ACESSO DA POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINALIDADE DE REDUZIR FATORES DE RISCO QUE CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DE DOENÇAS CRONICAS.	80,00
	CADASTRAR OS USUÁRIOS DIABÉTICOS GARANTINDO INSUMOS PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA	100,00
	GARANTIR CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA 100% DOS SERVIDORES	100,00

	PROMOVER AÇÕES ESPECÍFICAS DE ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO DE ISTs/AIDS	100,00
	IDENTIFICAR CAMPO OCUPAÇÃO EM 100% DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO	100,00
	ATENDER 100% DOS USUÁRIOS DO SUS CONFORME A DEMANDA	100,00
	GARANTIR AGENDAMENTO DE 100% DOS PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE	100,00
	REALIZAR 100% DOS PROCEDIMENTOS QUE FOREM DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO	100,00
	AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS: FÍSICOS, HUMANOS, TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS	65,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	INSERIR 100 % DOS AGENDAMENTOS RECEBIDOS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO OFERTADO NO SISTEMA	100,00
	ATENDER 100% DA POPULAÇÃO COM TRANSTORNO MENTAL	100,00
	QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR ATUALIZAÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA AOS USUÁRIOS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR ATUALIZADO 100 % CADASTRO DE DOMICILIADOS PARA ENTREGA ASSISTENCIAL DE MEDICAMENTOS	0,00
	GARANTIR MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA 75% DOS USUÁRIOS	75,00
	REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CASOS NOTIFICADOS EM TEMPO HÁBIL PARA FECHAMENTO DOS CASOS	100,00
	CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DAS UNIDADE DE SAÚDE	100,00
	NOTIFICAR 100% DOS CASOS NOVOS DIAGNOSTICADOS DE IST/AIDS	100,00
	GARANTIR TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ACESSO DA ESF AO DOMICÍLIO	100,00
	GARANTIR 100% DE ACESSO DA POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINALIDADE DE REDUZIR FATORES DE RISCO QUE CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS.	80,00
	CADASTRAR OS USUÁRIOS DIABÉTICOS GARANTINDO INSUMOS PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA	100,00
	GARANTIR CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA 100% DOS SERVIDORES	100,00
	PROMOVER AÇÕES ESPECÍFICAS DE ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO DE ISTs/AIDS	100,00
	IDENTIFICAR CAMPO OCUPAÇÃO EM 100% DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO	100,00
	ATENDER 100% DOS USUÁRIOS DO SUS CONFORME A DEMANDA	100,00
	GARANTIR AGENDAMENTO DE 100% DOS PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE	100,00
	REALIZAR 100% DOS PROCEDIMENTOS QUE FOREM DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO	100,00
	AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS: FÍSICOS, HUMANOS, TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS	65,00
304 - Vigilância Sanitária	FISCALIZAR 100% PRODUTORES E PRODUTOS OFERTADOS A POPULAÇÃO	90,00
	QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DE SAÚDE	100,00
	PRIORIZAR A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MENSAL E O FECHADO DOS CASOS IDENTIFICADOS EM 100%	100,00
	REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CASOS NOTIFICADOS EM TEMPO HÁBIL PARA FECHAMENTO DOS CASOS	100,00
	ELABORAR PLANO ANUAL ESPECÍFICO PARA DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES	1
	IDENTIFICAR CAMPO OCUPAÇÃO EM 100% DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO	100,00
	PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO	100,00
	LICENCIAR 95% DOS ESTABELECIMENTOS PACTUADOS	95,00
	REDUZIR 20% DOS CASOS DE INTOXICAÇÃO ALIMENTAR	20,00
	COIBIR A VENDA DE PRODUTOS INADEQUADOS PARA O CONSUMO HUMANO EM 60%	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	GARANTIR 100% DE ACESSO DA POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINALIDADE DE REDUZIR FATORES DE RISCO QUE CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS.	80,00
	QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA 75% DOS USUÁRIOS	75,00
	GARANTIR COBERTURA 80% DE IMÓVEIS VISITADOS PELO LIRA	80,00
	PRIORIZAR A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MENSAL E O FECHADO DOS CASOS IDENTIFICADOS EM 100%	100,00
	REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CASOS NOTIFICADOS EM TEMPO HÁBIL PARA FECHAMENTO DOS CASOS	100,00
	CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DAS UNIDADE DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR A OFERTA DE 100% DE IMUNOBOLÓGICOS PARA A POPULAÇÃO	87,00

PROMOVER ACESSIBILIDADE DE 100% DA DEMANDA	100,00
GARANTIR TRATAMENTO DE 100% DOS CASOS POSITIVOS	100,00
PROMOVER AÇÕES ESPECÍFICAS DE ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO DE ISTs/AIDS	100,00
IDENTIFICAR CAMPO OCUPAÇÃO EM 100% DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO	100,00
ATENDER 100% DOS USUÁRIOS DO SUS CONFORME A DEMANDA	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	GARANTIR 100% DE ACESSO DA POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINALIDADE DE REDUZIR FATORES DE RISCO QUE CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS.
	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	10.000,00	46.856,67	36.622,89	N/A	N/A	N/A	N/A	93.479,56
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.730.000,00	2.391.335,54	85.000,00	41.085,24	N/A	N/A	N/A	5.247.420,78
	Capital	202.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	402.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.378.166,90	1.610.657,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.988.823,90
	Capital	157.920,70	602.347,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	760.268,47
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	92.000,00	95.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	187.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	14.000,00	195.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	209.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Das diretrizes, objetivos, metas e indicadores apresentados observou-se que dentre as circunstâncias atuais relacionadas a pandemia do COVID-19, muitas ações planejadas e dentro das possibilidades atuais foram realizadas nos limites aceitáveis para execução, assim como muitas ações foram suspensas.

Considera-se que as metas propostas foram alcançadas e realizadas de acordo com as condições atuais e disponíveis nos sistemas de informação de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidad e de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	21	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediatamente encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,25	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	11,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	21,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
21	Ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Das ações e metas não foram avaliadas devido o sistema não ter gerado o relatório estando em aberto ainda, logo a indisponibilidade no sistema, sendo possível avaliação somente na RAG.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção								
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinado à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.396.908,26	2.285.797,25	83.061,90	47.543,72	0,00	0,00	0,00	4.813.311,13
	Capital	3.099,61	0,00	176.231,91	0,00	97.585,77	0,00	0,00	0,00	276.917,29
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.243.672,84	1.872.259,84	0,00	31.437,97	0,00	0,00	0,00	6.147.370,65
	Capital	0,00	0,00	559.126,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.126,54
303 - Suporte Prolatítico e Terapêutico	Corrente	0,00	58.898,35	57.065,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.964,16
	Capital	0,00	0,00	3.799,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.799,99
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	3.806,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.806,30
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	13.000,00	237.275,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.275,52
	Capital	0,00	0,00	4.919,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.919,97
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	1.303.149,18	32.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336.039,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.099,61	6.712.479,45	6.503.432,31	115.951,90	176.567,46	0,00	0,00	0,00	13.511.530,73

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,54 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,66 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,04 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,18 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,73 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,50 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.054,53
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,56 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,44 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,69 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	21,32 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,23 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,73 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.627.000,00	3.627.000,00	4.757.347,38	131,16					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	900.000,00	900.000,00	1.135.699,60	126,19					
IPTU	650.000,00	650.000,00	684.345,00	105,28					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	250.000,00	250.000,00	451.354,60	180,54					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	447.000,00	447.000,00	826.155,39	184,82					
ITBI	430.000,00	430.000,00	824.450,22	191,73					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	17.000,00	17.000,00	1.705,17	10,03					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.630.000,00	1.630.000,00	1.632.770,13	100,17					
ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.489.903,00	93,12					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	142.867,13	476,22					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	650.000,00	650.000,00	1.162.722,26	178,88					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.815.000,00	26.815.000,00	27.720.708,17	103,38					
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	12.847.250,20	98,83					
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	71.300,55	142,60					
Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.787.758,80	81,26					
Cota-Parte do ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	12.959.770,83	112,69					
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	54.627,79	109,26					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.442.000,00	30.442.000,00	32.478.055,55	106,69					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.752.000,00	2.849.720,00	2.399.441,92	84,20	2.396.908,26	84,11	2.392.629,87	83,96	2.533,66

Despesas Correntes	2.720.000,00	2.822.720,00	2.399.441,92	85,00	2.396.908,26	84,91	2.392.629,87	84,76	2.533,66
Despesas de Capital	32.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.536.087,60	4.632.480,83	4.263.807,66	92,04	4.243.672,84	91,61	4.243.672,84	91,61	20.134,82
Despesas Correntes	4.378.166,90	4.474.560,13	4.263.807,66	95,29	4.243.672,84	94,84	4.243.672,84	94,84	20.134,82
Despesas de Capital	157.920,70	157.920,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	92.000,00	92.000,00	58.898,35	64,02	58.898,35	64,02	58.898,35	64,02	0,00
Despesas Correntes	92.000,00	92.000,00	58.898,35	64,02	58.898,35	64,02	58.898,35	64,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.000,00	14.000,00	13.000,00	92,86	13.000,00	92,86	13.000,00	92,86	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	13.000,00	92,86	13.000,00	92,86	13.000,00	92,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.404.087,60	7.598.200,83	6.735.147,93	88,64	6.712.479,45	88,34	6.708.201,06	88,29	22.668,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.735.147,93	6.712.479,45	6.708.201,06
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.735.147,93	6.712.479,45	6.708.201,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.871.708,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.863.439,60	1.840.771,12	1.836.492,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,73	20,66	20,65
--	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade de Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2020	4.871.708,33	6.735.147,93	1.863.439,60	26.946,87	0,00	0,00	0,00	26.946,87	0,00	1.863.439,60
Empenhos de 2019	4.511.518,87	8.218.933,05	3.707.414,18	154.139,99	0,00	0,00	150.723,81	0,09	3.416,09	3.703.998,09
Empenhos de 2018	3.951.250,34	6.270.169,31	2.318.918,97	120.142,86	120.142,86	0,00	99.794,19	0,00	20.348,67	2.418.713,16
Empenhos de 2017	3.864.154,10	6.606.297,68	2.742.143,58	138.155,78	138.155,78	0,00	138.155,78	0,00	0,00	2.880.299,36
Empenhos de 2016	4.047.640,91	5.470.059,35	1.422.418,44	44.393,08	44.393,08	0,00	44.393,08	0,00	0,00	1.466.811,52
Empenhos de 2015	3.698.695,06	5.128.071,05	1.429.375,99	0,00	55.191,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.567,09
Empenhos de 2014	3.472.053,67	5.040.000,87	1.567.947,20	0,00	106.076,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674.023,90
Empenhos de 2013	3.158.232,43	4.608.478,12	1.450.245,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.245,69

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)			4.273.140,00	4.273.140,00	4.357.389,28				
Provenientes da União			3.883.140,00	3.883.140,00	4.294.922,18				
Provenientes dos Estados			390.000,00	390.000,00	62.467,10				
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)			0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)			0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)			4.273.140,00	4.273.140,00	4.357.389,28				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.395.140,00	6.081.590,92	5.408.858,12	88,94	2.693.320,16	44,29	2.591.208,65	42,61	2.715.537,96
Despesas Correntes	2.195.140,00	2.715.691,02	2.430.160,87	89,49	2.416.402,87	88,98	2.414.976,74	88,93	13.758,00
Despesas de Capital	200.000,00	3.365.899,90	2.978.697,25	88,50	276.917,29	8,23	176.231,91	5,24	2.701.779,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.263.000,00	3.064.450,95	2.957.023,78	96,49	2.462.824,35	80,37	2.461.940,15	80,34	494.199,43
Despesas Correntes	1.258.000,00	2.462.103,18	2.373.706,02	96,41	1.903.697,81	77,32	1.902.813,61	77,28	470.008,21
Despesas de Capital	5.000,00	602.347,77	583.317,76	96,84	559.126,54	92,82	559.126,54	92,82	24.191,22
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	100.000,00	100.000,00	60.865,80	60,87	60.865,80	60,87	60.865,80	60,87	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	95.000,00	57.065,81	60,07	57.065,81	60,07	57.065,81	60,07	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.799,99	76,00	3.799,99	76,00	3.799,99	76,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	6.810,00	3.806,30	55,89	3.806,30	55,89	3.806,30	55,89	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	4.810,00	3.806,30	79,13	3.806,30	79,13	3.806,30	79,13	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	269.890,00	242.195,49	89,74	242.195,49	89,74	242.195,49	89,74	0,00
Despesas Correntes	195.000,00	264.890,00	237.275,52	89,58	237.275,52	89,58	237.275,52	89,58	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	4.919,97	98,40	4.919,97	98,40	4.919,97	98,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS



OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	1.599.871,22	1.340.131,18	83,76	1.336.039,18	83,51	1.333.244,18	83,33	4.092,00
Despesas Correntes	0,00	1.579.871,22	1.340.131,18	84,83	1.336.039,18	84,57	1.333.244,18	84,39	4.092,00
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.978.140,00	11.122.613,09	10.012.880,67	90,02	6.799.051,28	61,13	6.693.260,57	60,18	3.213.829,39
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS FUNDOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.147.140,00	8.931.310,92	7.808.300,04	87,43	5.090.228,42	56,99	4.983.838,52	55,80	2.718.071,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.799.087,60	7.696.931,78	7.220.831,44	93,81	6.706.497,19	87,13	6.705.612,99	87,12	514.334,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	192.000,00	192.000,00	119.764,15	62,38	119.764,15	62,38	119.764,15	62,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	6.810,00	3.806,30	55,89	3.806,30	55,89	3.806,30	55,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	214.000,00	283.890,00	255.195,49	89,89	255.195,49	89,89	255.195,49	89,89	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.000,00	1.609.871,22	1.340.131,18	83,24	1.336.039,18	82,99	1.333.244,18	82,82	4.092,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.382.227,60	18.720.813,92	16.748.028,60	89,46	13.511.530,73	72,17	13.401.461,63	71,59	3.236.497,87
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros fundos ³	3.968.140,00	10.942.613,09	9.864.319,20	90,15	6.795.951,67	62,11	6.693.260,57	61,17	3.068.367,53
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.414.087,60	7.778.200,83	6.883.709,40	88,50	6.715.579,06	86,34	6.708.201,06	86,24	168.130,34

FONTE: SIOPS, Rondônia 04/02/21 16:40:39

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



◦ Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

INFORMADO PELO RESPONSÁVEL DO SETOR APRESENTOU ESTA DENTRO DOS PARAMETROS ESPERADOS PARA A GESTÃO FINANCEIRA,

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

◦ Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HÁ AUDITÓRIAS INFORMADAS NO SISAUD-SUS.

11. Análises e Considerações Gerais

A Rede de Atenção a Saúde/SUS em Colorado do Oeste-RO engloba ações e programas continuados de promoção, prevenção e atenção em saúde, como a Estratégia Saúde da Família (ESF), o atendimento ambulatorial especializado o serviço hospitalar oferecido no Hospital Municipal, à assistência farmacêutica e a vigilância em saúde. O presente relatório foi elaborado com base nos dados dos Sistemas de Informação, Relatórios Financeiros e ações e serviços realizados pela SEMUSA. Apresenta dados da rede de serviços que foram construídos de forma concisa, destacando as atividades, procedimentos e ações que possibilitam a mudança dos indicadores de saúde, melhorando o acesso e equidade dos usuários aos serviços. Os dados apresentados também estão baseados nos indicadores pactuados, além disso, demonstram a estruturação de alguns serviços, dados epidemiológicos e ações desenvolvidas como base nas políticas públicas. Diante da análise dos dados observa-se a necessidade de melhorar o acesso e a qualidade na promoção, prevenção e recuperação da saúde. Além disso, ressaltamos aqui alguns avanços da Gestão no 2º Quadrimestre/2020 e mantendo ações estabelecidas em 2019 como:

- *Pactuação com a Planificação da Atenção Primária a Saúde;*
- *Gerenciamento de frota e abastecimento;*
- *Aquisição de medicamentos e material penso;*
- *Contratação de Empresa para coleta de resíduos sólidos (atende toda rede de saúde);*
- *Llicitação de Equipamentos hospitalar;*
- *Licitação de Equipamentos e Mobiliários para equipar a Rede Básica de Saúde;*
- *Garantia da continuidade de serviços oferecidos na Saúde com Profissionais Plantonistas;*
- *Reforma do centro cirúrgico ; e entre outras.*



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS



Diante do exposto a nível mundial, encontra-se o município em estado de alerta referente a pandemia do COVID-19, realizando ações de vigilância em Saúde, monitorando, orientando e avaliando todos os quesitos para manter a população em segurança evitando a proliferação do foco em nosso município.

COLORADO DO OESTE/RO, 18 de Fevereiro de 2021

GILMAR VEDOVOTO GERVASIO

Secretário de Saúde

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 2.037 Data: 26/01/2018 Tipo: Lei

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Macroobjetivo: SAÚDE PARA TODOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Identificador / Denominação 16 - GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE							
02. Objetivo 1) Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços de saúde existentes em nosso Município, bem como administrar e coordenar os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual no âmbito municipal; 2) Dar o suporte necessário ao bom funcionamento do sistema de informação em saúde com a alimentação dos programas, bem como dos setores de agendamento e regulação.							
03. Público-alvo População do Município							
04. Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:		06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO			
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 5						
09. Valor do Programa R\$ 426.051,51							
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES					
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA			
TAXA DE COBERTURA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	%	90	ago/2013	100			
Fonte SEMUSA							

As metas relacionadas ao objetivo 1 do acesso da população de acordo com os princípios do SUS relacionados aos programas de saúde financiado pelo governo federal e estadual temos como metas alcançadas de acordo apresentadas na RAG/2020:

- DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIR ACESSIBILIDADE AO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE AOS USUÁRIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE REFERENCIA. – 100%;

As metas relacionadas ao objetivo 2 do bom funcionamento do sistema de informação em saúde com a alimentação dos programas e agendamentos e regulação temos como metas alcançadas de acordo apresentadas na RAG/2020:

- DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA AGENDAMENTO NO SISTEMA DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – 100%;
- DIRETRIZ Nº 15 - GARANTIR QUALIDADE DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE – 100%;
- PRIORIZAR A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MENSAL E O FECHADO DOS CASOS IDENTIFICADOS EM 100% 100,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS



Dentre as diretrizes/metas e ações descritas na RAG/2020, determina-se que a média relacionada a taxa de cobertura do acesso é de 100%.

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 2.037 Data: 26/01/2018 Tipo: Lei

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Macroobjetivo: SAÚDE PARA TODOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Identificador / Denominação 17 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AMBULATORIAL, EMERG., HOSPITALAR E CAPS I							
02. Objetivo Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Município, bem como oferecer tratamento específico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visando proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.							
03. Público-alvo População do Município							
04. Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:	06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO						
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 4						
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 5.848.203,14							
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES					
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA			
TAXA DE COBERTURA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	%	90	ago/2013	100			
Fonte SEMUSA							

Referente a Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade – Atendimento Ambulatorial, Emergencial, Hospitalar e CAPS I.

De acordo com os dados apresentados na RAG/2020:

- DIRETRIZ Nº 18 - ASSEGURAR E GARANTIR 100% DE ATENÇÃO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AOS USUÁRIOS – 100%;
- GARANTIR REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA AOS USUÁRIOS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE – 100%;
- GARANTIR AGENDAMENTO DE 100% DOS PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE -100%;
- REALIZAR 100% DOS PROCEDIMENTOS QUE FOREM DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO - 100%;

Dante dos dados apresentados na RAG/2020 identifica-se que o Acesso e a Gestão de cuidados dos serviços de média e alta complexidade são atendidos em 100% sendo na sua grande maioria os de alta complexidade encaminhados para os locais de referencias de saúde pactuados no SUS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS



Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 2.037 Data: 26/01/2018 Tipo: Lei

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Macroobjetivo: MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA									
01. Identificador / Denominação 18 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA									
02. Objetivo Promover a ampliação do acesso e qualificação aos serviços básicos de saúde existentes em nosso Município, tendo como referências os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.									
03. Público-alvo População do Município									
04. Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:	06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO						
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 5								
09. Valor do Programa R\$ 4.412.567,23									
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES									
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES							
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA					
TAXA DE COBERTURA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	%	80	ago/2013	85					
Fonte SEMUSA									

De acordo com dados apresentados na RAG/2020 e informações fornecidas no relatório do sistema EGESTOR-AB temos:

- Cobertura da Atenção Básica – 86,89%;
- Cobertura de Saúde Bucal - 21,72%; e
- Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde – 100%.

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 2.037 Data: 26/01/2018 Tipo: Lei

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Macroobjetivo: AGENTES COMUNITÁRIOS RESPONSÁVEIS E ATUANTES

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA									
01. Identificador / Denominação 19 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS									
02. Objetivo Promover o fortalecimento do elo entre os serviços de saúde e a comunidade, levar à população informações capazes de promover o trabalho em equipe; realizar visitas domiciliares; planejar ações de saúde; promoção da saúde; prevenção e monitoramento de situações de risco e do meio ambiente; prevenção e monitoramento de grupos específicos; prevenção e monitoramento das doenças prevalentes; acompanhar e avaliar as ações de saúde, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.									
03. Público-alvo População do Município									
04. Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:	06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO						
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 3								
09. Valor do Programa R\$ 409.847,12									
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES									
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES							
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA					
TAXA DE COBERTURA DA POPULAÇÃO ACOMPANHADA PELAS EQUIPES DO PACS	%	95	ago/2013	100					
Fonte SEMUSA									



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS



De acordo com dados apresentados na RAG/2020 e informações fornecidas no relatório do sistema EGESTOR-AB temos:

- Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde – 100%.

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 2.037 Data: 26/01/2018 Tipo: Lei

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Macroobjetivo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE EFICIENTE E EFICAZ

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Identificador / Denominação 20 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
02. Objetivo Cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde, promover o desenvolvimento de ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, bem como atuar na vigilância e o controle de doenças transmissíveis, na vigilância das doenças e agravos não-transmissíveis, na vigilância da situação de saúde, na vigilância ambiental em saúde, na vigilância da saúde do trabalhador e na vigilância sanitária, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.							
03. Público-alvo População do Município							
04. Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:	06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO				
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 2						
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 621.526,40							
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES					
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA			
TAXA DE COBERTURA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELOS PROGRAMAS	%	80	ago/2013	90			
Fonte SEMUSA							

De acordo com dados apresentados na RAG/2020 e informações fornecidas nos relatórios a taxa de cobertura da população atendida é de 100%.

305 - Vigilância Epidemiológica	GARANTIR 100% DE ACESSO DA POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINALIDADE DE REDUZIR FATORES DE RISCO QUE CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS.	80,00
	QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA 75% DOS USUÁRIOS	75,00
	GARANTIR COBERTURA 80% DE IMÓVEIS VISITADOS PELO LIRA	80,00
	PRIORIZAR A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MENSAL E O FECHAMENTO DOS CASOS IDENTIFICADOS EM 100%	100,00
	REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CASOS NOTIFICADOS EM TEMPO HÁBIL PARA FECHAMENTO DOS CASOS	100,00
	CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE	100,00
	GARANTIR A OFERTA DE 100% DE IMUNOBIOLOGICOS PARA A POPULAÇÃO	92,00
304 - Vigilância Sanitária	FISCALIZAR 100% PRODUTORES E PRODUTOS OFERTADOS A POPULAÇÃO	90,00
	QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DE SAÚDE	100,00
	PRIORIZAR A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MENSAL E O FECHAMENTO DOS CASOS IDENTIFICADOS EM 100%	100,00
	REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CASOS NOTIFICADOS EM TEMPO HÁBIL PARA FECHAMENTO DOS CASOS	100,00
	ELABORAR PLANO ANUAL ESPECÍFICO PARA DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES	1
	IDENTIFICAR CAMPO OCUPAÇÃO EM 100% DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO	100,00
	PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO	100,00
	LICENCIAR 95% DOS ESTABELECIMENTOS PACTUADOS	95,00
	REDUZIR 20% DOS CASOS DE INTOXICAÇÃO ALIMENTAR	20,00
	COIBIR A VENDA DE PRODUTOS INADEQUADOS PARA O CONSUMO HUMANO EM 60%	60,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS



PROMOVER ACESSIBILIDADE DE 100% DA DEMANDA	100,00
GARANTIR TRATAMENTO DE 100% DOS CASOS POSITIVOS	100,00
PROMOVER AÇÕES ESPECÍFICAS DE ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO DE ISTs/AIDS	100,00
IDENTIFICAR CAMPO OCUPAÇÃO EM 100% DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO	100,00
ATENDER 100% DOS USUÁRIOS DO SUS CONFORME A DEMANDA	100,00

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 2.037 Data: 26/01/2018 Tipo: Lei

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Macroobjetivo: POPULAÇÃO CARCERÁRIA ASSISTIDA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 21 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
02. Objetivo Assegurar à população carcerária de nosso Município o direito aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, devendo os detentos apreisionados na Unidade Penitenciária receberem atendimento ambulatorial, hospitalar e odontológico, bem como serem vacinados contra doenças como a hepatite, tétano e gripe, receberem tratamento dentário, preservativos e serem orientados sobre prevenção de doenças causadas pelo confinamento, como a hanseníase e a aids, tendo como referência o Incentivo de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário financiado pelo governo federal, uma iniciativa conjunta dos Ministérios da Saúde e da Justiça.				
03. Público-alvo População Carcerária do Município				
04. Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:	06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1			
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 45.038,15				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
TAXA DE COBERTURA DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO MUNICÍPIO	%	90	ago/2013	100
Fonte SEMUSA				

PROMOVER SAÚDE EM USUÁRIOS PRIVADOS DE LIBERDADES A TAXA DE COBERTURA ESTA EM 100% COM ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E PSICOLÓGICO.

Colorado do Oeste-Ro., 28 de Abril de 2021.

**Gilmar Vedovoto Gervásio
Secretario Municipal de Saúde**